



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

RESOLUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2001

(publicada no D.O.U. de 31/05/01)

A CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, reunida em 9 de maio de 2001, no uso da atribuição que lhe confere o art.º 2º, III, “e”, do Decreto n.º 3.576, de 21 de fevereiro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º Recomendar ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento que providencie a expedição de regulamento técnico adotando padrões internacionais para a comercialização de trigo nacional e importado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES LOPES TÁPIAS

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Presidente da Câmara de Comércio Exterior